

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4. Da remuneração.

O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd>.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

ANEXO I

1 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS (DED)

Área de Concentração: Psicologia.

Processo nº.: 23069. 001673/2014-00

Número de Vagas: 01 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Classe: Assistente

Titulação exigida para a classe:

- Graduação: Psicologia ou Pedagogia.

- Mestrado: Psicologia ou Educação.

Tipo de seleção e respectivos pesos:

a) prova escrita - peso 2 (dois);

b) avaliação do Curriculum Vitae - peso 1 (um);

c) prova didática - peso 2 (dois)

Período de Inscrição: 24/02/2014 a 10/03/2014.

Cronograma da Seleção:

12/03 - terça - 13h - instalação da banca; 13h30 - sorteio do ponto da prova escrita e em seguida da didática; 14h às 18h - realização da prova escrita;

13/03 - quarta - 13h30 - prova didática; 20h - divulgação do resultado final.

ANEXO II - ENDEREÇOS

1 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS (DED)

Endereço: Rua Av. dos Trabalhadores, 179 - Jacuecanga - Angra dos Reis - RJ, (24) 3365-1642, Email: dedangra@vm.uff.br

ANEXO III - REMUNERAÇÃO

Auxiliar - I - 20 h - R\$ 1.536,63

Auxiliar - I - 40 h - R\$ 2.130,33

Assistente - I - 20 h - R\$ 1.993,04

Assistente - I - 40 h - R\$ 3.016,52

Adjunto - I - 20 h - R\$ 2.518,30

Adjunto I - 40 h - R\$ 4.300,00

Auxílio Alimentação: R\$ 373,00 de acordo com a carga horária.

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2014 - UASG 150123

Nº Processo: 23069031994201340.

DISPENSA Nº 4/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 03438229000109. Contratado : FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE -APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Contratação da FEc para apoio e gerenciamento as atividades relativas ao Projeto de Ensino de Pós-Graduação LAto Sensu Especializaçãoem Cardiologia. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 20/02/2014 a 31/12/2015. Valor Total: R\$63.937,50. Data de Assinatura: 20/02/2014.

(SICON - 21/02/2014) 150123-15227-2014NE800013

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2014 - UASG 150123

Nº Processo: 23069010141201455.

DISPENSA Nº 8/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 03438229000109. Contratado : FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE -APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Contratação da FEC para apoio e gerenciamento as atividades relativas ao Projeto de Ensino de Pós-Graduação Lato Sensu especializaçãoem Engenharia de Produção. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 19/02/2014 a 30/09/2016. Valor Total: R\$30.030,00. Data de Assinatura: 19/02/2014.

(SICON - 21/02/2014) 150123-15227-2014NE800013

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2014 - UASG 150182

Número do Contrato: 8/2011.

Nº Processo: 23069051948201014.

PREGÃO SISPP Nº 80/2010. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 40450348000103. Contratado : ENAR ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA- EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, terminando em 05/05/2014. Fundamento Legal: artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 05/02/2014 a 05/05/2014. Data de Assinatura: 05/02/2014.

(SICON - 21/02/2014) 150182-15227-2014NE800077

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2014 - UASG 150182

Número do Contrato: 54/2012.

Nº Processo: 23069007235201285.

PREGÃO SISPP Nº 42/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 31245699000183. Contratado : CENTAURO-VIGILANCIA E SEGURANCA -LTDA. Objeto: Repactuação de preços em consequência de convenção coletiva de categoria profissional no percentual de 17,4%, que passar a vigorar a partir de março de 2013. Fundamento Legal: artigos 65, inciso II, alínea "d", 40, inciso XI e 55, inciso III da Lei nº 8.666/93. Vigência: 21/02/2014 a 19/10/2014. Valor Total: R\$593.245,20. Data de Assinatura: 21/02/2014.

(SICON - 21/02/2014) 150182-15227-2014NE800077

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 4/2013

Nº Processo: 23069009004201125. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 11318228000140. Contratado : ROCHA CONSTRUCOES E -EMPREENHIMENTOS LTDA - ME. Objeto: Serviços de engenharia de obra para adequação de espaço físico no pavimento térreo do Bloco A, para instalação da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PROAES. Fundamento Legal: Inciso II do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e termos contidos na Cláusula Décima Quarta do contrato. Data de Rescisão: 08/01/2014 .

(SICON - 21/02/2014) 150182-15227-2014NE800077

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 2/2014

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23205004658201376. , publicada no D.O.U de 06/02/2014 . Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS, visando à eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota da Universidade Federal da Fronteira Sul UFFS, com fornecimento de peças e serviço de mão de obra especializada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Novo Edital: 24/02/2014 das 08h00 às 12h00 e d13h30 às 17h30. Endereço: Av. Getúlio Dorneles Vargas, 609 - 2º Andar Centro - CHAPECO - SCEntrega das Propostas: a partir de 24/02/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/03/2014, às 09h15 no site www.comprasnet.gov.br.

EVERTON ROGERIO ALVES CAVALHEIRO

Regoeiro

(SIDEIC - 21/02/2014) 158517-26440-2013NE800170

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EDITAL Nº 31, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014 HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Goiás, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nºs 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, homologa e torna público o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto:

Edital nº 01 publicado no D.O.U. de 14/01/2014.

Processo nº 23070.000084/2014-67, Área/Disciplina: Redação Publicitária/FIC, exercício: Goiânia/GO, Candidatas Aprovadas: 1ª- Mariana de Paiva Araújo, média: 9,0; 2ª-Beatriz Rustiguel da Silva, média: 8,0.

Processo nº 23070.000365/2014-10, Área/Disciplina: Paleontologia/ICB, exercício: Goiânia/GO, Candidatos Aprovados: 1ª-Henrique Santana Costa, média: 8,0; 2ª-Paulo Henrique Pinheiro Ribeiro, média: 7,5.

Processo nº 23070.025659/2013-73, Área/Disciplina: Enfermagem/Processos de Cuidar em Enfermagem/CAC, exercício: Catalão/GO, Candidatos Aprovados: Rafael Alves Guimarães, média: 9,8; 2ª-Rafaella Pereira de Lima, média: 9,3; 3ª-Danichele Brandão Braz, média: 8,1; 4ª-Eryelg Moura Tomé, média: 7,3.

Edital nº 03 publicado no D.O.U. de 24/01/2014.

Processo nº 23070.000959/2014-21, Área/Disciplina: Matemática/CAC, exercício: Catalão/GO, Candidatos Aprovados: 1ª-Tânia Maria Nunes Gonçalves, média: 8,0; 2ª-Iego Fernandes Pires, média: 7,6.

3) Edital nº 90 publicado no D.O.U de 31/10/2013.

e) Processo nº 23070.023429/2013-70, Área/Disciplina: Nutrição Clínica/FANUT, exercício: Goiânia/GO, Candidatas Aprovadas: 1ª-Ellen Cristina de Sousa e Silva Araújo, média: 7,8; 2ª-Lana Pacheco Franco, média: 7,6; 3ª-Aline Corado Gomes, média: 7,0.

Edital nº 103 publicado no D.O.U de 20/12/2013.

Processo nº 23070.027605/2013-42, Área/Disciplina: Libras e Linguística/FL, exercício:

Goiânia/GO, Candidatos Aprovados: 1ª-Lira Matos Martins, média: 9,1; 2ª-Lucas Eduardo Marques Santos, média: 9,0; 3ª-Fernanda Bonfim de Oliveira, média: 8,0; 4ª-Leandro Andrade Fernandes, média: 7,7.

Processo nº 23070.027603/2013-53, Área/Disciplina: Língua Portuguesa e Linguística/FL, exercício: Goiânia/GO, Candidata Aprovada: 1ª-Karla Alves de Araújo Franca Castanheira, média: 8,0.

Processo nº 23070.027600/2013-10, Área/Disciplina: Políticas Educacionais no Brasil e Fundamentos Filosóficos e Sócio-Históricos da Educação/FL, exercício: Goiânia/GO, Candidata Aprovada: 1ª-Maíra Soares Ferreira, média; 7,2.

MANOEL RODRIGUES CHAVES

EDITAL Nº 32, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014 HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nºs 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, homologa e torna público o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto:

Edital nº 95 publicado no D.O.U. de 22/11/2013, retificado no D.O.U de 03/12/2013.

Processo nº 23070.025448/2013-31, Área/Disciplina: Contabilidade Geral/FACE, exercício: Goiânia/GO, Candidatos Aprovados: 1ª-Gustavo dos Santos Amaral, média: 8,8; 2ª-Denise Fernandes Nascimento, média: 8,2; 3ª-Maria Pedrosa Dietz, média: 7,3; 4ª-Talles Mendes de Castro, média: 7,2.